

PORTARIA Nº 51, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

**CONCESSÃO DE SALÁRIO FAMÍLIA A
SERVIDORA ANTÔNIA JOSEFA ALVES
JERÔNIMO.**

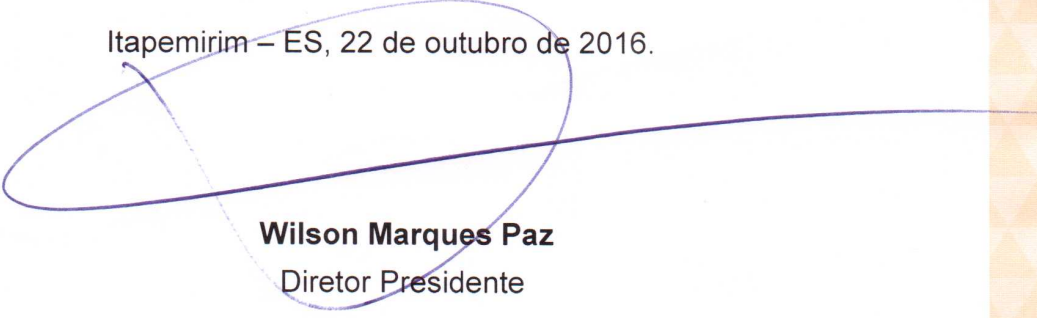
O Diretor Presidente do IPREVITA - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim-ES, nomeado na forma do Decreto n. 8.428/14 e no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Processo Administrativo protocolizado sob o n. 193, de 25 de novembro de 2016,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Salário Família a Servidora **ANTÔNIA JOSEFA ALVES JERÔNIMO**, nos termos do art. 130 da Lei n. 1079/1990 – que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim-ES, em razão da inclusão do seu companheiro **Alcione Sedano David** como seu dependente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a maio do corrente ano.

Itapemirim – ES, 22 de outubro de 2016.



Wilson Marques Paz
Diretor Presidente